



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA O CONCURSO DE RUA MAIS
ORNAMENTADA DO SÃO JOÃO DE 2026

EDITAL Nº04/2026

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, torna pública a abertura das inscrições para da rua mais ornamentada do São João 2026. O concurso tem como objetivo promover a cultura e valorizar a tradição do São João local, selecionando as ruas decoradas da cidade para o período junino.

1. OBJETO

1.1 Este edital tem por objetivo premiar ruas ornamentadas de Pesqueira durante o período junino, como parte da programação das festividades juninas do município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1.2. As ruas serão avaliadas pela comissão julgadora com base em critérios como originalidade, criatividade, resgate das tradições juninas, engajamento da comunidade, temática e extensão da decoração.

1.3. Podem se inscrever ruas localizadas na área urbana da sede do município de Pesqueira.

1.4. Além da ornamentação, as ruas concorrentes podem realizar apresentações artísticas e culturais que resgatem as tradições do São João, o que será considerado como critério de pontuação adicional, somando-se aos demais requisitos deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, localizada na Praça Manoel Caetano de Brito, s/n, Centro, Pesqueira.

2.2. Período de inscrição: 05 de junho à 19 de junho de 2026.



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.3. O proponente deverá preencher o formulário de inscrição (ANEXO I) com todas as informações indicadas e se responsabilizar pela veracidade das mesmas, ciente de que está sujeito à desclassificação, caso essas informações não estejam completas c/ou não sejam verídicas.

2.4. Cada representante poderá se inscrever sendo proponente apenas de uma rua domiciliada. Sendo vetado a participação como proponente de outras ruas.

2.5. Documentos necessários para inscrição:

- Cópia do RG e CPF do representante;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante dos dados bancários do proponente (conta corrente ou conta poupança);
- Fotos da rua que será ornamentada.

2.5. Cronograma do edital

- 05 de junho – Publicação do Edital.
- 08 de junho – Início das inscrições.
- 19 de junho – Fim das Inscrições.
- 20 de junho – Divulgação da lista preliminar de habilitados e inabilitados.
- 22 de junho – Divulgação dos vencedores.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. A rua eleita com a mais enfeitada de Pesqueira 2025 receberá um prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

3.2. A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA Unid Orc.: 08004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA Ação: 2058 - Acesso a Cultura Através de Oficinas de Artes, Apoio a Banda de Música, Cursos de Música, etc. Item: 33903100 - Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Imposto
--

4. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

4.1. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório, que consiste na análise documental e na avaliação das ruas no dia 21/06/2025 com a visita da comissão de avaliação.

4.2. A comissão de seleção será composta por 05 (cinco) integrantes indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo, para avaliações das ruas.

4.3. A avaliação terá os seguintes olhares e critérios gerais descritos abaixo:

CRITERIOS PARA AVALIAÇÃO
Criatividade
Resgate da tradição junina
Envolvimento da comunidade
Área ornamentada
Temática

5. CRITERIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. A avaliação será realizada com base nos critérios explicitados na tabela do item 4.3, onde a nota de cada critério será resultante da soma da pontuação dos três avaliadores.

5.2. A pontuação final de cada rua será a soma das pontuações individuais atribuídas por cada avaliador de acordo com as condições estabelecidas nos itens 4.3.

5.3. A nota total de cada avaliador será entre 1 (mínimo) e 10 (máximo) pontos diante da soma de notas por critério:

CRITÉRIO	PONTUNÇÃO
Criatividade	De 1 à 10
Resgata da tradição junina	De 1 à 10
Envolvimento da comunidade	De 1 à 10
Área ornamentada	De 1 à 10
Temática	De 1 à 10
Pontuação Máxima	50 pontos

5.4. A classificação dos participantes será definida mediante o somatório de notas de cada avaliador.

5.5. Havendo empate na pontuação dos critérios, a Comissão Julgadora realizará o desempate seguindo a ordem dos critérios abaixo relacionados:

- a) Maior nota no critério Resgate da Tradição Junina;
- b) Maior nota no critério Envolvimento da comunidade;
- c) Maior nota no critério Criatividade;
- d) Maior nota no critério Temática;
- e) Maior nota no critério Área ornamentada;

5.6. Permanecendo o empate, será considerada a ordem de inscrição dos proponentes, conforme envio de formulários.

5.7. Serão divulgadas as notas finais. Não haverá divulgação de pareceres específicos para cada proposta inscrita ou Proponente.

6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1. Cada proponente é responsável por acompanhar a divulgação do resultado final, homologação e demais atos relacionados a este certame, através das redes sociais da prefeitura ou pelo endereço eletrônico <https://pesqueira.pe.gov.br/editais/> e subsidiariamente no Diário Oficial do Município de Pesqueira.

6.2. Após a data da divulgação do resultado, será concedido o prazo de até 01 (um) dia útil para que os proponentes possam interpor recursos, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail: turismo@pesqueira.pe.gov.br.

6.3. Os recursos serão avaliados por pelo menos, 02 (dois) membros da comissão de avaliação.



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

6.4. Durante a fase recursal não será permitida a juntada e complementação de documentos obrigatórios e não enviados pelo proponente no momento da inscrição.

6.5. Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento do prêmio ou não cumprimento das exigências estabelecidas neste Edital por parte do(s) proponente(s) contemplado(s), os recursos serão destinados a outro(s) proponente(s) classificado(s), sendo observada a ordem de classificação discriminada pela comissão de avaliação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado no dia 22 de junho de 2026 por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura e no site institucional, com transmissão ao vivo.

7.2. A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 27 de junho de 2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao se inscrever no concurso, os candidatos autorizam o uso de sua imagem para divulgação e promoção do evento.

8.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Pesqueira, 04 de junho de 2026.

WHÊNIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome:			
Nome da Rua:			
Nº CPF:		Endereço:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Banco:	Agência:	Conta:	Op:
E-mail:		Telefone:	
2 . Lista de documentos solicitados neste edital, que deverão ser anexados ao presente formulário no ato da inscrição:			
<hr/>			
<hr/>			
<hr/>			
<hr/>			
<hr/>			
Pesqueira, ____ de junho de 2026		Assinatura	